

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO CORREGEDORIA GERAL

GESTÃO 2021/2023

AVISO CGMP Nº 014/2022

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos Excelentíssimos Senhores Membros que, no exercício de suas funções, atentem ao disposto no art. 72, XI da LOEMP, atividades registrando suas nos Sistemas SIM Arquimedes, inclusive com o upload de todas as peças produzidas. AVISA, ainda, que o registro nos sistemas especialmente na hipótese de referidos. exercício simultâneo, deve ser levado a efeito até o último dia do mês de exercício cumulativo, para fins de encaminhamento de relatório próprio à Chefia de Gabinete da PGJ e consequente inserção tempestiva em folha de pagamento da verba indenizatória.

Recife, 22 de agosto de 2022.

PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA Corregedor-Geral